



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 191/2022

Uberlândia, 21 de dezembro de 2022.

A/C

Queiroz de Queiroz Empreendimentos e Participações Ltda.

rosimeire@asfambiental.com.br

Av. José de Alencar, 261 – Bairro: Nossa Senhora do Carmo

Frutal/MG

CEP: 38.202-160

Assunto: **Ofício comunicação de indeferimento**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0046452/2022-15].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo SEI nº 2100.01.0046452/2022-15, do empreendedor Queiroz de Queiroz Empreendimentos e Participações Ltda., alusivo ao requerimento de “corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas”, referente à Fazenda Planalto II de matrículas nº 67811, 68160, 68977, localizada no município de Frutal/MG, pelos motivos expostos na parecer único em anexo

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Aparecida Pereira Paula, Servidor (a) Público (a)**, em 21/12/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **58186325** e o código CRC **AB9AD16F**.

Referência: Processo nº 2100.01.0046452/2022-15

SEI nº 58186325

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP